

## 2º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.**

### 1.0 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

#### **1.1 – FICA INCLUÍDO NO ITEM 21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.6 – Conforme Decreto Municipal nº 910 de 23 de abril de 2020, só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os licitantes que estiverem fazendo o uso de máscara. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes, preenchendo protocolo apropriado.

2.0– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Crateús - CE, 29 de abril de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação